



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 001, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Atualiza e substitui as Minutas-Padrão elaboradas pela PLC, aprovadas pela Resolução nº 007/2025 - PGM, relativas a Termos de Referência.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares definidas no art. 11 da Lei Complementar nº 040/2014 e no Decreto Municipal nº 4590/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas e substituídas as Minutas-Padrão anteriormente aprovadas pela Resolução nº 007/2025-PGM, pelas novas minutas elaboradas pela PLC.

Parágrafo único. A presente atualização refere-se especificamente a:

- I - Termo de Referência de serviços sem mão de obra residente;
- II - Termo de Referência para serviços com mão de obra residente;
- III - Termo de Referência para compras;
- IV - Termo de Referência para serviços de TIC;
- V - Termo de Referência para compras de TIC.

Art. 2º As minutas referidas no art. 1º deverão ser devidamente publicizadas no site oficial do Município e utilizadas obrigatoriamente pelos órgãos e entes municipais em seus procedimentos licitatórios.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 007/2025 - PGM.

Rio das Ostras, 17 de junho de 2026.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS
Procurador-Geral do Município